

GT2 Ponto Eletrônico

Resumo da Proposta fevereiro de 2020

1. Apresentação

Este documento apresenta um resumo atualizado da proposta de implementação do Ponto Eletrônico na UNICAMP.

Ele foi elaborado pelo segundo GT, constituído em setembro de 2019, com o objetivo de detalhar a proposta do primeiro GT (que trabalhou entre abril e julho de 2019)

O Relatório final do primeiro GT foi apresentado no expediente do CONSU de agosto de 2019.

As propostas que aqui se apresentam detalham e aprimoram alguns dos tópicos apresentados no relatório do primeiro GT.

2. O que foi feito pelos dois GTs até o momento

Houve dois GTs-PE no ano de 2019.

O primeiro transcorreu de abril a julho de 2019, quando se produziu o documento principal pelo primeiro GT apresentado ao CONSU de agosto daquele ano.

O segundo ocorreu entre setembro e novembro de 2019, com um grupo ampliado e dividido em 4 subgrupos (Geral; TI e administrativo; Capacitação; e Comunicação). Seu objetivo foi o detalhamento das condições para implementação.

Vale dizer que o GT estudou vários casos de adoção do PE em universidades federais (descrito no documento apresentado ao CONSU) e na USP, tendo visitado a experiência da USP. Essas experiências estão relatadas no documento supracitado.

A implementação do PE será precedida de apresentações, esclarecimentos e discussões com os diferentes locais envolvidos.

Já foram realizadas 4 apresentações: à Administração Central, à Adunicamp, aos Diretores de Unidades de Ensino e Pesquisa e ao Sindicato – STU.

Busca-se agora uma agenda de esclarecimentos e negociação.

Assim, o GT se coloca à disposição das Unidades e Órgãos para esclarecimentos adicionais.

3. Premissas adotadas para a implementação do PE

As seguintes premissas orientaram os trabalhos do GT desde o primeiro momento:

1- Manter-se dentro das normativas de registro de ponto já adotadas pela UNICAMP: não alterar as regras atuais de anotação de jornada

2- Fundamentar-se no marco legal existente no país sobre anotação de jornada e adoção de Ponto Eletrônico

3- Considerar a complexidade e as especificidades das áreas da UNICAMP

4- Implementar sistema o mais flexível possível

5- Aprimorar sistema atual de gestão de pessoas, processos e de planejamento do quadro

6- Institucionalizar o Banco de Horas da UNICAMP

4. Justificativa

As razões que suportam a recomendação de adoção do Ponto Eletrônico na UNICAMP são as seguintes:

1. Modernização do gerenciamento de pessoas
 - Facilidade e transparência na compensação de horas a mais ou a menos (Banco de Horas).
 - Previsibilidade de médio e longo prazos para funcionários e gestores.
 - Flexibilidade para acolher especificidades das diferentes funções na universidade.
 - Redução dos custos associados ao tratamento, guarda, recuperação e manuseio de documentos físicos.
 - Apoio para implementação de gestão por processos e por entregas.
2. Segurança jurídica
 - Segurança para o acolhimento das especificidades das diferentes funções na universidade.
 - Segurança para compensação de horas sem risco jurídico e administrativo para as partes.
3. Alinhamento a princípios da administração pública
 - Impessoalidade.
 - Transparência (publicidade).
 - Defesa da universidade - refutar ilações relacionados ao controle de jornada na Universidade.
4. Demanda iminente de órgãos de controle externo.

- Adoção do PE nas universidades federais para servidores de apoio por determinação do TCU.
- Adoção do PE pela USP para servidores de apoio.

5. Marco legal

A anotação de jornada de trabalho é obrigada por lei/ESUNICAMP aos servidores de apoio.

Há duas Portarias vigentes publicadas pelo antigo Ministério do Trabalho que regulamentam o PE:

- **Portaria 1510/2009**
 - Opção menos flexível: há obrigatoriedade do registro em REP e emissão de comprovante no ato do registro
 - Maior custo relativo de implementação
 - Necessário Acordo Coletivo com o Sindicato para implementar Banco de Horas

- **Portaria 373/2011**
 - Opção mais flexível: permite anotação em computador, dispositivo móvel e não exige REP (Registrador Eletrônico de Ponto) nem emissão de comprovante físico.
 - Necessário Acordo Coletivo com o Sindicato para implementar essa opção (já contempla Banco de Horas)
 - Menor custo relativo de implementação
 - O GT recomenda esta opção pois é mais flexível e se adequa melhor às diferenças e complexidade das funções da UNICAMP.

Quadro síntese comparativo entre as duas Portarias sobre PE

	Impressão de comprovante a cada marcação	REP – Registrador Eletrônico de Ponto	Acordo coletivo específico para este fim	Sistemas alternativos (computador ou aplicativo)
Portaria 1510/2009	Sim	Sim	Não	Não
Portaria 373/2011	Não	Não necessariamente	Sim	Sim

6. Dispensa de anotação do PE

- A anotação eletrônica de jornada aplica-se a todos servidores da carreira PAEPE.

- O GT, estudando as demais experiências em universidades, observando a legislação vigente atinente à adoção da anotação eletrônica de jornada e considerando as especificidades da UNICAMP, sugere que servidores com cargos que impliquem ampla disponibilidade para atendimento de demandas da Administração Central (Gratificações de Representação de 5 a 7) podem, a critério da Reitoria, ser dispensados da anotação de ponto eletrônico.

7. Definições operacionais básicas

Frequência de marcação	2 marcações ao dia em toda Unicamp, exceto para jornadas que hoje já anotam 4 marcações.
Tolerância por anotação por dia	10 minutos por anotação (para mais ou para menos); excluem-se as anotações dos intervalos (será definido limite de uso da tolerância no regramento geral)
Definição de horário da jornada pela gerência	Gerente deve definir a escala da jornada em função das especificidades das funções, processos e entregas necessárias
Máximo de tempo de crédito ou débito no mesmo dia	até 2 horas/dia (imposição CLT)
Máximo de horas (crédito ou débito) no Banco de Horas	60 horas
Prazo máximo de compensação das horas no Banco de Horas	12 meses corridos

- A Educorp e a DGRH estão encarregadas de implementar programa de apoio às Unidades e Órgãos da Universidade
 - Plano de treinamento e apoio será apresentado em breve
- Ascom está encarregada da comunicação para toda a comunidade da UNICAMP
- A DGRH apresentará manual para implementação e uso do PE associado aos sistemas informatizados já existentes para Recursos Humanos na UNICAMP

8. Piloto

- Será implementado piloto em locais a definir para posterior ampliação para toda Universidade.
-

9. Cronograma

- Um cronograma de discussão e implementação será apresentado à comunidade.
- O processo se inicia em fevereiro de 2020.